



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 566, DE 25 DE MAIO DE 1998.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS COM O FUNDEF.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender despesas com a transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, com a seguinte classificação:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental Valorização Magistério

08 - Educação e Cultura

08.42 - Ensino Fundamental

08.42.188 - Ensino Regular.

08.42.188-2026 - Transferência ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

3.2.2.2.00.0 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo primeiro, a anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2002 - Atividade

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1022 - Projeto

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1010 - Projeto

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1018 - Projeto

4.1.1.0 - Obras e Instalações 15.000,00

1014 - Projeto

4.1.1.0 - Obras e Instalações 20.000,00

1015 - Projeto

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 50.000,00

2015 - Atividade

4.1.1.0 - Obras e Instalações 30.000,00

1016 - Projeto

4.1.1.0 - Obras e Instalações 55.000,00

1017 - Projeto



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 25 DE MAIO DE
1998.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL